

## DISPENSA N° 044/2019

### ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 044/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora ADELIA QUEIROZ DE ABREU, inscrito no CPF: 023.152.915-50, residente à Rua Palestina, n° 76, Praça do Mercado, Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) total, sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal.

Caetité-BA, 25 de outubro de 2019.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**DISPENSA N° 044/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação n° 044/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da senhora ADELIA QUEIROZ DE ABREU, inscrito no CPF: 023.152.915-50, residente à Rua Palestina, n° 76, Praça do Mercado, Caetité /BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) total, sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal.

Caetité-BA, 25 de outubro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 044/2019, DISPENSA 044/2019, de locação de carro pipa para atender a demanda de abastecimento de água potável para a zona rural deste Município, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) total, sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensal, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 25 de outubro de 2019.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*